



Número: **0009368-31.2015.8.15.2001**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara de Fazenda Pública da Capital**

Última distribuição : **25/03/2015**

Valor da causa: **R\$ 1.000.000,00**

Assuntos: **Patrimônio Histórico / Tombamento, Antecipação de Tutela / Tutela Específica**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO DO ESTADO DA P (AUTOR)	WERTON SOARES DA COSTA JUNIOR (ADVOGADO)
SELDA CELESTE RIBEIRO COUTINHO MAIA (REU)	
CASSANDRA ELIANE FIGUEIREDO DIAS (TERCEIRO INTERESSADO)	WERTON SOARES DA COSTA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
22314 375	28/06/2019 12:10	Despacho	Despacho



Poder Judiciário da Paraíba
3ª Vara de Fazenda Pública da Capital

AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65) 0009368-31.2015.8.15.2001

DESPACHO

Vistos, etc.

Intime-se a parte autora para se manifestar sobre eventual ilegitimidade ativa, em face do que rege a Lei nº 9.040/2009 e a Lei nº 7.347/1985, em seu art. 5º. Prazo de 5 (cinco) dias.

JOÃO PESSOA, 28 de junho de 2019.

Alessandra Varandas Paiva Madruga de Oliveira Lima

Juíza de Direito - META 6 do CNJ

Portaria GAPRE Nº 286/2019, pub. DJ 12/02/2019

